



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 367/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre projeto Habitacional no Residencial Analy, no Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.690//2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as famílias pré-selecionadas para o projeto habitacional, Residencial Analy, no município de Amambai, poderão participar do referido programa nos seguintes termos:

I - as famílias contempladas para o referido Programa Habitacional, após análise de seus perfis socioeconômicos, deverão estar em conformidade com as novas regras e diretrizes estabelecidas para o NOVO PROGRAMA HABITACIONAL, MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL VIGENTE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3451Pag:005

Em:24/10/23